



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA**  
**Administrativo**

**DECRETO Nº. 109/2023 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023**

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**IVANIR JOSE POSSEBON, Prefeito Municipal de Nova Itaberaba, Estado de Santa Catarina**, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto na Lei Municipal nº 1.398/2022, de 05 de dezembro de 2022.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar Adicional no Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Nova Itaberaba, no exercício 2023 no valor de **R\$ 146.463,55** (Cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e três reais e cinquenta e cinco centavos) no Projeto Atividade 2.018 – Manutenção das Atividades de Atenção Básica, na modalidade de aplicação 3.3.90 Aplicação Direta –na fonte 260000 – Superávit- Transferências SUS/União – Atenção Básica e criando a fonte 260200 Superávit - Transferência SUS/União Receitas Dest0. Enf. Covid, conforme programação a seguir.

Órgão:	07 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade Orçamentária:	01 Fundo Municipal de Saúde	
Função:	10 Saúde	
Sub-Função:	301 Atenção Básica	
Programa:	0013 MAIS SAÚDE	
Projeto/Atividade:	2.018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA	
Modalidade de Aplicação	3.3.90 – Aplicação Direta	
Fonte:	2.60000 – Superávit - Transferências SUS/União – Atenção Básica	<b>R\$ 116.794,18</b>
Fonte:	2.60200 – Superávit - Transf. SUS/União Rec.Dest. Enf. Covid	<b>R\$ 29.699,37</b>

**Art. 2º** - Os recursos para Abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, decorrerá do disposto no art. 5º, inciso III da Lei Municipal nº 1.398/2022 – LOA, Superávit Financeiro do exercício de 2022, no valor de **R\$ 146.463,55** (Cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e três reais e cinquenta e cinco centavos)

**Art.3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA ITABERABA – SC, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**IVANIR JOSE POSSEBON**  
Prefeito Municipal

**MELANIA M. G. MUSA**  
Chefe de Departamento

**MAURO C. R. DOS SANTOS**  
Assessor Jurídico